

DECRETO LEGISLATIVO N° 3659/2023.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedido, nos termos da  
Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

*ARENA MARINATO*

*BRUNO GARSCHAGEN*

*DOVALINA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA*

*EMPRESA FERROS E PLÁSTICOS (FERRO VELHO SANTA FÉ)*

*GUSTAVO RIBEIRO*

*IGREJA METODISTA NOVA CANAÃ*

*JOÃO BATISTA DE FREITAS*

*JOSUÉ VIANA JÚNIOR*

*MARCIO SELLA BAHIA*

*RICARDO VIAL DA CUNHA*

*UESLEY JÚNIOR DE SOUZA PERIM*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

